



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico que na data de <u>01/04/20</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>01</u> de <u>04</u> de <u>20</u> <u>Luônica de O.R.</u>
--

**PORTARIA nº 0042/2020**

**Departamento Pessoal**

De 01 de abril de 2020

## CONCEDE FÉRIAS

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

### RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo novembro 2018/ novembro 2019, do servidor **RODRIGO FERREIRA PAES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n. 091.220.849-08, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, do Município de São José do Cerrito/SC

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 01 de abril de 2020 a 30 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 01 de abril de 2020.

  
**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**  
Diretor de Recurso Humanos

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>15/07/2020</u> <u>Mara Marcon</u> Câmara Municipal
--

Recebi em 15/07/2020  
Protocolo 1694  
Pag. 66 V/B

SJC em <u>01/04/2020</u> <u>Luônica de O.R.</u> Prefeitura Municipal
--

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico que na data de <u>15/07/2020</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>15/07/2020</u> <u>Mara Marcon</u>
---